



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

**EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO PREGÃO
PRESENCIAL Nº0001/2021**

3º Termo de Realinhamento de Preços para reequilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo nº00010-2021. Referente ao Pregão Presencial Nº0001/2021. PARTES: Município de Santo André, através da Prefeitura Municipal e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.419.936/0001-36. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados no Pregão Presencial nº 001/2021, conforme requerido pela empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA. DATA DA ASSINATURA DO REQUERIMENTO: 17 de agosto de 2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no pregão presencial nº 001/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico- financeiro. ASSINATURAS: Edglei Amorim do Nascimento (Contratante) e Posto Diesel São Jose LTDA (Contratada). Em 01 de setembro de 2021.

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do pregão presencial nº 001/2021, fica alterado os seu item 3, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>P. Unit. Registrado (R\$)</i>
3	GASOLINA COMUN	LITRO	R\$ 5,97

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20210909075538 - Data/Hora Publicação: 09/09/2021 17:55:15